ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (09-12-2024).

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dez horas, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente; Atendendo ao **ofício nº26/2024** da lavra do Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, para tratar dar continuidade às discussões iniciadas na reunião do dia 02/12, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 115/2024 Autor: Prefeito Municipal Celso Cota Neto "Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº168, de 07/11/2017 - Código Ambiental Municipal". **Participaram da reunião:** os vereadores: Adimar Cota, Fernando Sampaio, José Sales, Manoel Douglas, Marcelo Monteiro Macedo, Maurício Borges Andrade e Silva, Ronaldo Alves Bento e Ricardo Miranda. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana. **ABERTURA:** "Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental", o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos da reunião cumprimentando a todos e consultou os Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, colocou o projeto para a emissão de parecer: **Projeto de Lei Complementar nº 115/2024** (autoria do Prefeito Celso Cota Neto): "Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 168, de 07/11/2017- código ambiental municipal". O projeto foi retirado de pauta para discussão futura. **Projeto de Lei nº 114/2024** (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro): "Dispõe sobre: dá denominação oficial ao espaço público em prédio público, unidade integrada de saúde que menciona e dá outras providências". O Vereador Manoel Douglas questionou quais eram as atualizações do projeto desde a última reunião, na qual concluíram que o texto do projeto causava duplicidade. Em resposta, o Vereador Fernando Sampaio respondeu que houve uma alteração no texto do projeto, de modo a evitar ambiguidade e explicou que a UPA (Unidade Pronto Atendimento) possui outras duas áreas cuja nova nomeação seria destinada. Em seguida, o Vereador Maurício Borges perguntou se a alteração mencionada pelo Vereador Fernando Sampaio tratava-se de um novo projeto ou uma emenda no projeto anterior e questionou se ele já havia sido protocolado. Em resposta, o Dr. Corjesu Quirino esclareceu que este é um novo projeto e que o anterior já foi arquivado, também disse que o projeto não foi protocolado. Assim, o Vereador Maurício

Borges solicitou, então, o arquivamento do projeto mediante ao **Artigo nº 139 do Regimento Interno**, a fim de que o nome da UPA, Sr. Olímpio Pimenta Santos, seja mantido e homenageado. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas explicou que o projeto apresentado na reunião anterior já estava em processo de arquivamento em função do princípio da duplicidade e sugeriu aos edis que o nome proposto pelo Vereador Fernando Sampaio seja atribuído à alguma unidade interna da UPA. Com a palavra, o Vereador Fernando Sampaio esclareceu que sua intenção com o projeto não é alterar o nome da UPA, e que, por isso, está disposto a modificar o texto dele. Seguidamente, o Vereador Maurício Borges concordou com a possibilidade de nomear um dos setores internos da UPA como "Sr. Altivo Cota" e ratificou a importância de honrar e respeitar a decisão já tomada: de nomear a UPA como "Sr. Olímpio Pimenta Santos". Com a palavra, o Vereador Ricardo Miranda disse que concorda com o posicionamento do Vereador Maurício Borges porque também encarou o projeto com caráter de duplicidade. Por fim, o Vereador Manoel Douglas explicou que, para que tais questões sejam sanadas, basta adicionar no projeto o nome "Olímpio Pimenta Santos" de forma clara e alterar o texto de modo a esclarecer que o nome do Sr. Altivo Cota será destinado apenas a um dos setores internos da UPA, o que foi corroborado pelo Dr. CorJesu Quirino. Ato contínuo, o Dr. Corjesu Quirino sugeriu que a UPA seja inaugurada primeiro e que, em seguida, inaugure-se os demais ambientes da UPA com a nomenclatura sugerida pelo Vereador Fernando Sampaio. O projeto de lei foi retirado da pauta para discussões futuras. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO**: Não havendo mais a tratar, "em nome de Deus e do povo Marianense," o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e um minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.